

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2006

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, na pessoa do seu Presidente Contador Luiz Antonio Balaminit e na pessoa do Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações Sr. Antonio Augusto Moreira Cardoso, faz saber que após análise a nova documentação apresentada, decide por declarar a empresa PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S/A., como habilitada no certame e por manter a inabilitação à empresa NOTRE DAME SEGURADORA S/A.

São Paulo, 20 de abril de 2006.

Luiz Antonio Balaminit - Presidente